



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
Portaria MEC nº 75 – 18/01/2017 - DOU nº 14 - 19/01/2017, seção 1, p. 16.

EDITAL Nº 007/ 2020
PROCESSO SELETIVO 2021

A Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul – FASURGS, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, republicada em 01.12.2010, resolve promover o Processo Seletivo 2021, para ingresso no primeiro semestre letivo.

1. PROCESSO SELETIVO DE FORMA ONLINE

1.1 Estão abertas as **inscrições online para o Processo Seletivo 2021 da Fasurgs**, durante o **período de 19 de outubro de 2020 a 01 de Março de 2021**.

1.2 Esta forma de Processo Seletivo online, foi tomada para atender as determinações das autoridades Governamentais devido a Pandemia do COVID-19.

1.3 Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição via internet (<https://vestibular.fasurgs.edu.br>).

1.4 O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet ou pessoalmente na Secretaria Acadêmica a ficha de inscrição.

1.5 A não integralização dos procedimentos de inscrição citados no item anterior, nos prazos previstos neste **EDITAL**, implicará o **CANCELAMENTO** da inscrição e a consequente eliminação do Processo Seletivo Vestibular.

1.6 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas no Edital deste Processo Seletivo Vestibular.

2. FORMAS DE INGRESSO

2.1 Através da **nota do ENEM de 2015 a 2020**, você pode ingressar na Fasurgs. Para poder concorrer você deverá ter atingido pelo menos 400(quatrocentos) pontos no exame.

2.2 Se o **candidato não se enquadrar na Seleção através da nota do ENEM** ele poderá se inscrever através do site <https://vestibular.fasurgs.edu.br>, para a realização de uma **PROVA DE REDAÇÃO de forma Online**, que acontecerá no dia **21 de Novembro de 2020 das 9:00h às 11h**.

2.3 As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas descritas neste EDITAL.

2.4 Consultem os atos legais de cada curso em “Informações complementares” e “Atos legais” deste manual.

2.5 Candidatos que realizarem Processo Seletivo 2021 para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **Transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.

2.6 Também é possível estudar na FASURGS através de **Transferência, Ingresso de Diplomado e Reingresso**, conforme período especificado no calendário acadêmico, disponível no site. Consulte como se inscrever e quais são os benefícios em cada caso.

3. CURSOS E VAGAS OFERTADAS

<i>Cursos de Graduação Presencial</i>	<i>(Semestres)</i>	<i>Integral</i>	<i>Diurno</i>	<i>Noturno</i>
Biomedicina (Bacharelado)	8	-	-	50
CST em Estética e Cosmética	5	-	-	100
Educação Física (Bacharelado)	8	-	-	50
Fisioterapia (Bacharelado)	9	-	-	50
Odontologia (Bacharelado)	8	70	-	-
Psicologia (Bacharelado)	10		Manhã - 50	50

4. CLASSIFICAÇÃO PROVA DE REDAÇÃO

4.1 A divulgação da classificação dos aprovados na PROVA DE REDAÇÃO será divulgada individualmente no dia 23 de Novembro de 2020, pela Secretaria Acadêmica, a partir das 09:00hs.

4.1.1 A classificação dos candidatos aprovados na PROVA DE REDAÇÃO para os cursos e períodos indicados neste Edital, dar-se-á pela ordem decrescente da pontuação final obtida.

4.1.2 Em caso de empate terá preferência o candidato com maior idade.

4.2 Caso o candidato tenha sido selecionado através do Processo Seletivo 2021 - Nota do ENEM, para efeito de classificação, será considerada a maior nota alcançada.

4.3 A classificação dos candidatos será feita por curso e período, de acordo com o código assinalado na ficha de inscrição e os critérios constantes destas normas.

4.4 Os candidatos serão classificados para os cursos que concorrerem até o limite das vagas oferecidas, pela ordem decrescente das médias apuradas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula na Secretaria Geral da Fasurgs e retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente e pagá-lo no setor financeiro da Fasurgs os demais boletos poderão ser pagos em qualquer agência bancária até a data de vencimento.

5.2 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente ou indicar um terceiro por procuração reconhecida em cartório. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).

5.3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA.

- **2 cópias autenticadas do RG Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- 2 cópias simples do CPF ou o comprovante da situação cadastral do CPF gerado no site da Receita Federal. OBS: Se o CPF consta no RG não necessita cópia separada.
- **2 cópias autenticadas da certidão de nascimento ou casamento;**
- 1 cópia simples do comprovante de residência recente (60 dias);
- 1 fotos 3x4 recente;
- 1 cópia simples do título de eleitor;
- 1 cópia simples da Certidão de Regularidade Perante o Serviço Militar - *para candidatos do sexo masculino;*
- 1 cópia simples da Cartão do SUS (Sistema Único de Saúde);
- 1 cópia simples do comprovante de vacinas Bcg, Hepatite B, Difteria, Febre Amarela e tétano;
- 1 cópia simples do Boletim de desempenho do ENEM – para candidatos ingressantes nessa modalidade;
- **2 cópias autenticadas do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente. Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão do Ensino Médio.**
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.**
Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo) deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).
- **IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

5.4 O candidato aprovado, já graduado em outro curso de ensino superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:

- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
- Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino de origem;
- Declaração de vínculo do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.

5.5 Candidatos aprovados em Processo Seletivo em outras IES poderão matricular-se na FASURGS mediante apresentação de declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que

prestou a prova. A matrícula, neste caso, está condicionada à existência de vaga no curso de sua escolha.

5.6 Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.

5.7 O candidato aprovado que não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.

5.8 O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula do curso, será divulgado em circular própria, bem como está disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.

5.9 Não havendo um número mínimo de 20 (Vinte) alunos matriculados em determinado curso ou turno, oferecidos neste Edital, à FASURGS, reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

IMPORTANTE: Se não alcançar o número mínimo de matriculado para abertura de turma no referido semestre será restituído integralmente o valor pago.

6. VAGAS REMANESCENTES

A Faculdade Especializada na Área de Saúde do Rio Grande do Sul – FASURGS, constatando a existência de VAGAS REMANESCENTES, divulgará convocação para o seu preenchimento, obedecendo à ordem de classificação no Processo Seletivo Vestibular.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O candidato só poderá realizar a Prova de Redação de forma Online, após ter realizada sua inscrição pelo endereço eletrônico <https://vestibular.fasurgs.edu.br>.

7.2 O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas no Manual e no Edital.

7.3 O presente Processo Seletivo 2021 somente será válido para matrículas no 1º semestre letivo de 2021.

7.4 A FASURGS participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES e do Programa Universidade Para todos - ProUni, do Ministério da Educação.

7.5 A FASURGS fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente manual e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.

7.6 Quando do cancelamento de matrícula a Faculdade fará a devolução, de 70% dos valores pagos referentes à 1ª parcela da semestralidade conforme norma estabelecida no regimento de matrícula.

7.7 Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula não implicará devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.

7.8 O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito na Secretaria Geral da FASURGS.

7.9 O cancelamento de matrícula por ausência de alunos suficientes para a formação de turma consiste em exercício regular do direito da faculdade.

7.10 Fica eleito o Foro da Cidade de Passo Fundo, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo 2021.

7.11 Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores da FASURGS.

7.12 Todos os candidatos inscritos que realizarem o Processo Seletivo Vestibular 2021, concorrem ao Programa de Crédito Próprio Fasurgs, que oferece Crédito de até 50% do valor de seu curso.

7.13 Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos da FASURGS.

8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.

8.2 Os demais cursos têm horários de aulas de 2ª a 6ª feira, das 7h45 às 11h45 (período matutino), das 13:30h às 18h (período vespertino) e das 19h às 22h (período noturno) e nos sábados das 8:00h às 11:30hs.

8.3 Em função das especificidades dos cursos e da infraestrutura de laboratórios disponíveis na sede da Instituição, atividades práticas do curso poderão ser realizadas em locais diferente daquele do curso escolhido.

Biomedicina (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
CST em Estética e Cosmética	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.
Educação Física (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula.• Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Fisioterapia (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none">• Atividades Complementares fora do horário de aula.• Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser

	<p>cumprido fora do horário regular de aula.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Odontologia (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.
Psicologia (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades Complementares fora do horário de aula. • Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório a ser cumprido fora do horário regular de aula. • Possibilidade de haver aulas regulares aos sábados.

9. ATOS LEGAIS

Cursos	Ato legal
Biomedicina (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 539 de 21/07/2015, D.O.U. de 22/07/2015.
CST em Estética e Cosmética	Portaria Ministerial nº 1021 de 27/09 /2017, D.O.U. de 28/09/2017.
Educação Física (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 539 de 21/07/2015, D.O.U. de 22/07/2015.
Fisioterapia (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 441 de 21 /06/2018, D.O.U. de 22/06/2018.
Odontologia (Bacharelado)	Portaria Ministerial de renovação de reconhecimento nº 821 de 30/12/2014, D.O.U. de 02/01/2015.
Psicologia (Bacharelado)	Portaria Ministerial nº 324 de 05 /07/2019, D.O.U. de 06/07/2019 .

9.1 Este EDITAL 007/2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Passo Fundo, 19 de outubro de 2020.



Celso Luiz Rigo

Diretor Geral

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Vestibular 2021.